



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

MAPA DE RISCOS

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso para aquisição em tela.

Risco 01 – Fornecimento de veículo em desconformidade com as especificações técnicas	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano:	O fornecimento de veículo em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e Termo de Referência poderá comprometer a adequada execução das atividades institucionais da Câmara Municipal, especialmente quanto à segurança, desempenho, robustez mecânica, eficiência energética e compatibilidade com as condições de trafegabilidade urbana e rural do Município. A aquisição de veículo incompatível com as necessidades operacionais poderá gerar prejuízos ao erário, aumento de custos futuros de manutenção, redução da vida útil do bem e comprometimento da economicidade pretendida pela Administração.
Ação Preventiva:	Definir de forma clara, objetiva e detalhada todas as especificações técnicas mínimas do veículo no Termo de Referência e Edital; Exigir documentação técnica oficial do fabricante/contratada que comprove o atendimento às exigências estabelecidas; Estabelecer critérios objetivos de aceitação do objeto; Prever fiscalização rigorosa no ato do recebimento do veículo.
Ação de Contingência:	Recusar o recebimento do veículo em desconformidade com as especificações exigidas; Solicitar substituição integral do bem no prazo estabelecido pela Administração; Aplicar as penalidades administrativas previstas no Edital e no contrato; Proceder à convocação do licitante remanescente, se necessário, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Risco 02 – Atraso na entrega do veículo contratado	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano:	O atraso na entrega do veículo poderá comprometer a continuidade das atividades administrativas, institucionais e fiscalizatórias da Câmara Municipal, especialmente em razão da necessidade de substituição de veículo atualmente desgastado pelo uso contínuo. A indisponibilidade do novo veículo poderá ocasionar aumento dos custos de manutenção corretiva da frota existente, limitações operacionais nos deslocamentos oficiais e prejuízos à execução das atividades parlamentares e administrativas.
Ação Preventiva:	Estabelecer prazo de entrega compatível com a realidade do mercado automotivo; Exigir da contratada comprovação da capacidade de fornecimento e disponibilidade logística; Prever cláusulas contratuais específicas de penalidade por atraso injustificado; Realizar acompanhamento contínuo da execução contratual e comunicação periódica com a contratada durante a fase de fornecimento.
Ação de Contingência:	Aplicar as penalidades administrativas previstas contratualmente em caso de atraso injustificado; Notificar formalmente a contratada para regularização imediata da entrega; Avaliar eventual convocação de licitante remanescente, observada a legislação vigente; Manter, provisoriamente, a utilização da frota atualmente disponível até a efetiva entrega do novo veículo, adotando medidas administrativas para minimizar impactos operacionais.

Alegrete-RS, 26 de agosto de 2026.

Manoel Lucas Assunção Rodrigues
Agente Legislativo
Matrícula: 506-1

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS
Telefone/WhatsApp: (55) 3427-1323 | E-mail: compras@alegrete.rs.leg.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas".

